



Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC
Criado pela Lei Municipal nº 2.056 de 24 de dezembro de 2001

Resolução CMTC nº 002/2015

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2056 de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/ aprovação em plenária na reunião ordinária da CMTC, realizada em 15 de dezembro de 2015, às 08h, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Castelo – SEMTURC, de acordo com a Ata nº 010/2015 do CMTC.

Art.2º Aprova a liberação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do recurso do Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR, conforme Lei Municipal nº 2.120 de 10 de outubro de 2002, como contrapartida do Município de Castelo, para a participação no Projeto de Gestão e Promoção das Montanhas Capixabas, contemplado na Secretaria de Estado de Turismo, através da Associação Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau (conforme Plano de Trabalho em anexo), visando promover e alavancar o desenvolvimento do turismo na Região Montanhas Capixabas, com ações nos nove municípios que fazem parte da região durante todo o ano de 2016.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Castelo, 22 de dezembro de 2015

Heloisa Gomes da Silva Vaillant

Presidente do Conselho Municipal Turismo de Castelo